

D E C R E T O NR 129/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
9944/9	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
16754/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	8.000,00
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
17459/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	25.000,00
17460/2	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	5.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 362	ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099 2037	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
20254/1	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	6.000,00

Total de credito suplementar 74.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	

0201 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0201 04 122 0011 1002	ORGANIZ. MODERNIZACAO GABINETE	
0201 04 122 0011 1002 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
546/0	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0403 17 512 0062	SISTEMAS DE ESGOTO	
0403 17 512 0062 2051	ESGOTO PLUVIAL	
0403 17 512 0062 2051 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7950/2	0001-RECURSOS LIVRE	1.100,00
0403 17 512 0062 2051 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8140/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0403 17 512 0062 2051 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
8288/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.900,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
17460/2	1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	6.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
19919/2	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00

Total de Reducoes		69.000,00
-------------------	--	-----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1021-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
30 de outubro de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL